

## AVISO

### PARADA DE LANTERNAS ILUMINAL – 22 DE NOVEMBRO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 22 de novembro de 2024 com início as 19h00, a Câmara Municipal através do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, de algumas ruas da freguesia de Santa Maria da feira, deste concelho que a seguir se indicam:**

Início na Biblioteca Municipal de Santa Maria da feira, Av. Dr. Belchior Cardoso da Costa, atravessando a Travessa Álvaro Luís Moreira Pinto e descendo a Rua Dr. Elísio de Castro, finalizando na Praça Dr. Gaspar Moreira

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 18 de novembro de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.<sup>a</sup>